



Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 139/95

SUMULA: Declara a entidade de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Base de Vila Nova Laranjeiras, neste Município.

O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada entidade de utilidade pública a Associação Comunitária de Base de Vila Nova Laranjeiras, CBC/MF 81.267.882/0001-58.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 19 de dezembro de 1995.


MELQUI DA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EDIÇÃO _____ PAG _____

DATA ____/____/____